



CONSELHO REGIONAL DE
EDUCAÇÃO FÍSICA
PERNAMBUCO

PORTARIA CREF12/PE Nº 113/2021 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

**DECLARA A PERDA DO DIREITO
A VOZ E VOTO NO CONSELHO
REGIONAL DE EDUCAÇÃO
FÍSICA 12ª REGIÃO -
PERNAMBUCO.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
12ª REGIÃO/PERNAMBUCO – CREF12/PE**, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998:

CONSIDERANDO o art. 36, inciso I, e art. 40, inciso II, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região / Pernambuco;

CONSIDERANDO o art. 24, parágrafo único da Resolução 068/2018 que trata do Estatuto do CREF12/PE;

CONSIDERANDO o art. 78, inciso V da Resolução 068/2018 que trata do Estatuto do CREF12/PE;

CONSIDERANDO o teor da Ata da 2º Reunião Plenária Extraordinária do ano de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar, por este ato, a perda do direito a voz e voto no CREF12/PE, de **NADJA REGUEIRA HARROP**, inscrito no CPF sob o nº 069.119.944-20 registro profissional sob o número **000288-G/PE**, ex presidente do CREF12/PE à partir de 30 de março de 2021, com fulcro no art. 78, inciso V da Resolução CREF12/PE nº 068/2021, que trata do Estatuto do Conselho.

Art.2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 março de 2021.


Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se



CONSELHO REGIONAL DE
EDUCAÇÃO FÍSICA
PERNAMBUCO

Lúcio Francisco Antunes Beltrão Neto
Presidente
CREF 003574-G/PE

 Rua Carlos de Oliveira Filho, 54 e 135 - Prado - Recife/PE - CEP 50720-230

 (81) 3226-0996  cref12@cref12.org.br

CNPJ: 03.956.986/0001-66